ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

LEI N.º 1487/99

DENOMINA DE PRAÇA DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, A ATUAL LOCALIDADE DENOMINADA DE PRAÇA BRINCO DE OURO, NO ALTO DA BELA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ***Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães,*** a localidade denominada de ***Praça Brinco de Ouro,*** no Alto da Bela Vista, Jequiezinho.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 20 de outubro de 1999.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =